



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000  
Site: [www.japaraiba.mg.leg.br](http://www.japaraiba.mg.leg.br) / E-mail: [camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br](mailto:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br)  
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 28/26

**Sr. Presidente;**

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, que seja analisada a possibilidade de alteração do horário de funcionamento das creches municipais, para que o atendimento às crianças seja estendido até as 17h00.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda recorrente de pais e responsáveis que possuem filhos matriculados nas creches municipais. Atualmente, o encerramento das atividades ocorre às 16h00, horário em que grande parte dos pais e responsáveis ainda se encontra em jornada de trabalho, o que acaba gerando dificuldades para a retirada das crianças dentro do horário estabelecido.

É importante considerar que muitas famílias dependem do serviço de educação infantil não apenas para o desenvolvimento e cuidado das crianças, mas também como suporte para que os pais possam exercer suas atividades profissionais com tranquilidade.

Dessa forma, a ampliação do horário de funcionamento até as 17h00 contribuiria significativamente para melhor atender a realidade das famílias trabalhadoras do município, proporcionando maior segurança e organização na rotina diária dos responsáveis e garantindo um atendimento mais adequado às necessidades da comunidade.

Assim, diante da relevância social da medida, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da alteração do horário de funcionamento das creches municipais.

Sala de Sessões, 16 de março de 2026.

  
**SEBASTIÃO JOSÉ LOPES**  
VEREADOR